

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**
3 **(Triênio 2016/2018)**
4
5
6

7 **Data:** 03 de maio de 2018.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário - 1º andar.
9 Rua Barão de Serra Branca, s/n - Candelária – Natal/RN.

10
11
12
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho e do Tesoureiro Carlos Alberto
14 Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alexander Henrique Nunes
15 Gurgel, Andréa Lucas Sena de Castro, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa Saldanha,
16 Carlos Roberto de Araújo, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Dijosete Veríssimo da Costa
17 Júnior, Elisângela Fernandes da Silva, Francisco Canindé Alves Filho, Gladstone Heronildes
18 da Silva, Jaciratan das Graças Ramos Filho, Luciano Caldas Cosme, Manoel Dagonia
19 Fernandes Braga, Marcos Vinício Santiago de Oliveira, Marcus Vinicius Menezes da Costa,
20 Milena da Gama Fernandes Canto, Mônica Alves Feitosa, Murilo Barros Júnior, Paula Luciana
21 Tavares de Lira de L. G. Maranhão, Thiago Cortez Meira de Medeiros, Urbano Medeiros Lima,
22 Vandréa Gomes Alves e Wagner de Andrade Câmara; do Vice-Presidente da CAARN Rodrigo
23 Menezes da Costa Câmara; do Vice-Presidente da OAB Subseccional de Mossoró Kallio Luiz
24 Duarte Gameleira, do Presidente da OAB Subseccional de Goianinha Glaydson Soares da Silva,
25 do Presidente da OAB Subseccional de Currais Novos Rafael Diniz Andrade Cavalcante.

26 **Ausências justificadas:** da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de Almeida Diógenes, do
27 Secretário Geral Kaleb Campos Freire e da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca
28 Barreto; dos Conselheiros Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Francisco das Chagas Medeiros,
29 Franklin Eduardo da Câmara Santos, Hallrison Souza Dantas, Maria Margarida Simplício de
30 Souza e Rilke Barth Amaral. Verificado o *quórum* legal, o Presidente às 18h14, declarou aberta
31 a Sessão. Em discussão a ata da Sessão anterior, que foi aprovada, por unanimidade. Não
32 houveram **comunicações**. Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os
33 processos constantes da pauta. **Processo número 84272017-0**. Assunto: arguição de
34 inidoneidade moral. Interessado: E.C.C. Relator: Franklin Eduardo Câmara Santos. Processo
35 retirado de pauta. **Processo número 28082018-0**. Assunto: solicita providências. Interessado:
36 José Romildo Martins da Silva. Relatora: Maria Margarida Simplício de Souza. Processo
37 retirado de pauta. **Processo número 61072017-0**. Assunto: inscrição principal. Interessado:
38 Ezequely Silva de Freitas. Relatora: Adele Estrela Martins. Voto de vistas: Jaciratan das Graças
39 de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. **Processo número 106702016-0**. Assunto:
40 cancelamento de inscrição. Interessada: Miriam Aparecida Pereira. Relatora: Elisângela
41 Fernandes da Silva. A Relatora votou pelo deferimento do pedido de cancelamento da inscrição,
42 bem como pelo deferimento da dispensa das anuidades em aberto. Por unanimidade, o Conselho
43 Seccional deferiu o pedido de cancelamento com a dispensa das anuidades em aberto, nos

44 termos do voto do da Relatora. Lido e aprovado o acórdão. **Processo número 78302017-0.**
45 Assunto: cancelamento de inscrição. Interessada: Fernando Antônio Teixeira Leão. Relatora:
46 Adele Estrela Martins. Em sessão anterior a Relatora votou pelo indeferimento do pedido de
47 licenciamento, convertendo o pedido em cancelamento da inscrição do requerente, anistiando
48 o pagamento das anuidades de 2016 e 2017. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pelo
49 indeferimento do pedido de licenciamento, convertendo o pedido em cancelamento da
50 inscrição, com a necessidade do pagamento das anuidades dos exercícios de 2016 e 2017, nos
51 termos do voto divergente do Conselheiro Suetônio Luiz de Lira. Processo retirado de pauta.
52 **Processo número 99042017-0.** Assunto: defesa administrativa. Interessado: Aluízio Gomes da
53 Silva Júnior. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora votou conhecimento da
54 necessidade do pagamento da anuidade do requerente do estagiário de 2012 a 2014, bem como
55 pela necessidade do cancelamento da inscrição após o prazo de validade da inscrição de
56 estagiário. Por maioria, o Conselho decidiu pela necessidade do pagamento da anuidade, bem
57 como pelo cancelamento da inscrição, nos termos do voto da Relatora. Lido e aprovado o
58 acórdão. **Processo número 84342017-0.** Assunto: licenciamento de inscrição. Interessada:
59 Flávia Webster. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. A Relatora votou pelo
60 indeferimento do pedido de licenciamento da inscrição, bem como da dispensa do pagamento
61 da cobrança da anuidade anteriores a fevereiro de 2018. Por unanimidade, o Conselho Seccional
62 indeferiu do pedido de licenciamento da inscrição, bem como da dispensa do pagamento da
63 cobrança da anuidade anteriores a fevereiro de 2018, nos termos do voto da Relatora. Lido e
64 aprovado o acórdão. **Processo número 101572017-0.** Assunto: arguição de inidoneidade
65 moral. Interessada: D. S. M. M. L. Relator: Bruno Costa Saldanha. O Relator solicitou a
66 verificação do *quórum* qualificado (dois terços). O Presidente Seccional confirmou o *quórum*
67 qualificado, nos termos do art. 158, parágrafo único, do Regimento Interno da Seccional. O
68 Relator votou pela rejeição da prejudicial, passando a análise do mérito. O Advogado Olavo
69 Hamilton Ayres Freire de Andrade – OAB/RN n. 479-A, fez uso da sustentação oral para as
70 razões da defesa da interessada. Por maioria, o Conselho Seccional decidiu pela rejeição da
71 prejudicial suscitada. O Presidente comunicou a necessidade de se ausentar da sessão para
72 participar de evento externo, passando o Tesoureiro a presidir a sessão. Em seguida, o Relator
73 passou a apreciar o mérito do processo em discussão. No mérito, o Relator votou pelo
74 reconhecimento da inidoneidade moral da interessada, e, por consequência, pelo indeferimento
75 do pedido de inscrição definitiva nos quadros da OAB/RN, com necessidade de que a Seccional
76 informe ao Conselho Federal da OAB sobre o indeferimento do pedido de inscrição.
77 O Advogado Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade fez uso da sustentação oral para as
78 razões da defesa da interessada. Discutidos os autos do processo em referência, acordaram os
79 membros do Conselho Seccional, observado o *quórum* exigido no art. 8º, §3 da Lei n. 8.906/94,
80 por maioria, voto divergente do Conselheiro Murilo Barros Júnior, para não declarar a
81 interessada inidônea. O voto divergente e acórdão serão lidos na próxima sessão. O Tesoureiro
82 passou a palavra ao Vice-Presidente da CAARN Rodrigo Menezes da Costa Câmara, que
83 comunicou que a campanha de vacinas contra a gripe H1N1 foi iniciada pela CAARN, porém,
84 em razão do surto da gripe, não será possível atender toda a demanda da Seccional e
85 Subseccionais. O Conselheiro Deywsson Maykel Medeiros Gurgel registrou que algumas das
86 vacinas deveriam ter sido reservadas aos Conselheiros da Seccional, como forma de

87 reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos Conselheiros; o Conselheiro Marcus Vinicius
88 Menezes da Costa concordou com o registro feito. O Vice-Presidente da CAARN informou que
89 o tema foi discutido na Diretoria da CAARN, mas foi decidido que não deveria ter nenhum tipo
90 de reserva aos integrantes do Conselho. O Conselheiro Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos
91 Filho sugeriu que seja divulgado aos inscritos a relação dos adimplentes e que foram vacinados.
92 A Conselheira Elisângela Fernandes da Silva concordou com o fato de não ter qualquer tipo de
93 reserva aos integrantes do Conselho, tendo em vista o estoque mínimo disponível a todas as
94 instituições. O Conselheiro Murilo Barros Júnior discordou da Conselheira Elisângela
95 Fernandes da Silva, afirmando que não é privilégio a reserva das vacinas aos membros do
96 Conselho, convidando os Conselheiros para que compareçam a Secretaria de Saúde no próximo
97 dia 14 de maio de 2018, com a finalidade de que os Conselheiros sejam vacinados.
98 Não houveram **proposições**. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
99 todos, declarando encerrada a sessão, às 20h41, do que, para constar, eu, Carlos Alberto
100 Marques Júnior, Tesoureiro, mandei lavrar a presente ata, que, conferida, segue assinada por
101 mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado
102 do Rio Grande do Norte.

103

104

105

106

Paulo de Souza Coutinho Filho

107

Presidente

108

109

110

111

Carlos Alberto Marques Júnior

112

Tesoureiro